

DESPACHO DE INDICAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Ao Exmo. Sr.
Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, venho através deste informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da contratação de empresa para a aquisição de forma parcelada, de medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Hospitalar em Geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e está devidamente assegurado através da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
02 - PODE EXECUTIVO
0216 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10301 - ATENÇÃO BASICA
Unidade: 10.301.0015 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Dotação: 10.301.0015.2130.000 - MANUTENÇÃO DA FARMICIA BASICA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

10302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Unidade: 10.302.003 - SAÚDE E ATENÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE
Dotação: 10.302.0031.2078.0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Unidade: 10.301.0015 - PROTENÇÃO BASICA
Dotação: 10.301.0015.2130.000 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

São João dos Patos – MA, 22 de abril de 2022


Thiago Vinicius Araujo Silva Pereira

CRC: MA – 011110/0-3

Responsável pelo setor de Orçamentos e Contabilidade
Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA